

PORTARIA Nº 184/05 – P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1452

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria Edney Alencar da Rocha**, matrícula nº 307, no período de 19/10/2005 a 02/11/2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00630/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

